



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valença

Sexta-feira • 17 de Março de 2023 • Ano VII • Nº 1235

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Homologações	02 a 04
Portarias	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Homologações



HOMOLOGACÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 56/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93, homologo a dispensa de licitação, em consequência, fica convocada a Empresa **COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA., CNPJ: 08.403.264/0001-06**, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 17 de março de 2023.

Bertolino de Jesus Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Valença



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Valença no uso de suas atribuições legais, tendo em vista justificativas acostadas aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo nº 56/2023, regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a mencionada declaração de INEXIBILIDADE para contratação de serviços educacionais para qualificação de Servidor, no curso que está sendo contratado: **Pós Graduação EAD em licitações e contratações públicas**, na modalidade EAD, no período de 12 (doze) meses, com carga horária total de 360 h/a, pela empresa **COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA.**, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-Ba, 17 de março de 2023.

Bertolino de Jesus Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Valença



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 56/2023
Inexigibilidade nº 07/2023
Contrato nº 37/2023

Resumo do Objeto: Contratação de serviços educacionais para qualificação de Servidor, no curso que está sendo contratado: **Pós Graduação EAD em licitações e contratações públicas**, na modalidade EAD, no período de 12 (doze) meses, com carga horária total de 360 h/a.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação conforme estabelecido no Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária Câmara Municipal

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal de Valença

Projeto Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção de Serviços Administrativos da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.9.1.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total do Contrato: R\$ 5.005,00 (Cinco mil e cinco reais)

Vigência do Contrato: 17/03/2023 até 17/03/2024.

Assina pela Contratante: BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR

Assina pela Contratada: COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA.

Portarias



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 049/2023

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº 01/2022, de 15 de março de 2022; no Art. 13 da Lei Orgânica; no Art. 40, § 8º, e Art. 94, Inciso II, ambos do Regimento Interno desta Casa, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a **Comissão Especial** desta Câmara Municipal de Valença, composta pelos Vereadores abaixo relacionados para, sob a **presidência do primeiro, relatoria do segundo e secretariado do terceiro**, com o escopo de investigar questões relacionadas ao novo **Código Tributário de Valença**, especificamente a sua execução que está em desacordo com o que foi aprovado em plenário desta Casa, haja vista que algumas emendas que foram deliberadas por este Parlamento não estão sendo executadas e isso vem prejudicando a nossa população, principalmente a zona rural:

- 1) **RYAN SANTOS COSTA (Presidente);**
- 2) **REGINALDO ARAÚJO (Relator);**
- 3) **HELTON VINICIUS BRANDÃO DE CASTRO (Secretário);**

Art. 2º. Esta Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias para que desenvolva seus trabalhos, prorrogando-se uma vez pelo mesmo período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 17 de março de 2023.


BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente

Anexo Provisório

Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia

*GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E
TESOURARIA: 75 3641-4454*